

Instituição Particular de Solidariedade Social Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA GERAL CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 5 do artigo 21º conjugada com a alínea a) do artigo 23º dos Estatutos da Íris Inclusiva – Associação de Cegos e Amblíopes, convoco os seus associados no pleno gozo dos seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no dia 28 de novembro de 2024, pelas 17h30, na Sede Social da Associação, sita na Rua Maestro Francisco Sá Noronha, nº 199, R/C, em Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Aprovação da ata da última Assembleia Geral Ordinária.
- 2. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025.
- 3. Outros assuntos.

Se à hora marcada não estiver presente o número legal de associados exigido para o seu funcionamento, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados.

A Presidente da Assembleia Geral,

(Natalina Lopes Lima Araújo)

Viana do Castelo, 11 de novembro de 2024